



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N°38396/2025

OBJETO: Solicitação de materiais e insumos para a realização das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde nas unidades de ESF e básicas da Secretaria de Município da Saúde.

ÁREA REQUISITANTE: Estratégia de Saúde da Família (ESF) e Núcleo de Educação e/em Práticas Integrativas em Saúde (NEPICS) da SMS.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: André de Azevedo dos Santos e Carliuza Oriente Luna

E-MAIL: andre.santos@riogrande.rs.gov.br e carliuzasms@riogrande.rs.gov.br

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação vem subsidiar a aquisição de materiais e insumos destinados à implementação e ao fortalecimento das Práticas Integrativas e Complementares em saúde (PICS) no âmbito do SUS municipal. Visa instrumentalizar os profissionais da APS a fim de ampliar a oferta de cuidado integral, reduzir o uso de medicamentos convencionais, incentivar o autocuidado, promover a saúde da população e adequar os serviços municipais às diretrizes da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC), instituída pela Portaria GM/MS nº 971/2006. Cabe salientar também que não existe contratação com o mesmo objeto.

2. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA:

2.1. Perante o Plano de Contratação Anual do município do Rio Grande/RS, os referidos itens não se encontram, formalmente, no PCA vigente, tendo em vista tratar-se de demanda, superveniente, identificada pela Secretaria demandante após a elaboração do referido plano. Desta forma, a contratação justifica-se pela necessidade administrativa atual, devidamente demonstrada pela área requisitante, visando assegurar a continuidade dos serviços e o adequado atendimento das demandas da secretaria.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os insumos e materiais que forem adquiridos devem estar de acordo com o descritivo de cada item, respeitando dimensões e especificidades. Para tanto, torna-se necessário, quando em dúvida na aquisição, que a mesma seja esclarecida junto ao profissional técnico responsável pelo presente pedido, para que não prejudique a realização das práticas durante o cuidado ao usuário.

Merecendo destaque os seguintes aspectos:

- Os materiais e insumos devem estar em conformidade com a ANVISA e demais órgãos reguladores conforme a especificidade e disposição para o uso;
- Produtos com indicação terapêutica, como é o caso, devem apresentar registro ou notificação sanitária vigente, quando disposto na descrição;

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE

- Itens descartáveis, como as agulhas para uso na prática de Acupuntura, devem ser estéreis e possuir disposta na embalagem a data de validade;
- Itens descartáveis, como os vidros de acondicionamento, devem ser de uso único e possuir validade mínima de 12 meses a partir da entrega;
- Os materiais devem ser fabricados com matéria-prima segura e apropriada ao uso em saúde, livres de toxicidade;
- As embalagens dos insumos/materiais adquiridos devem estar intactas, lacradas e com identificação clara de lote, validade, composição e procedência;
- Produtos como os óleos essenciais, óleos vegetais, mel e ceras devem ser 100% puros, naturais e certificados (preferencialmente orgânicos);
- Os utensílios (panela, funil, frascos, tigela, etc...) solicitados devem ser de material resistente ao calor, atóxicos e laváveis;
- Os produtos devem ser entregues com orientações claras de armazenamento, conservação e manuseio, especialmente os que exigem cuidados específicos (óleos, plantas secas, bases);
- Apresentar, quando solicitado e no momento da entrega, a ficha técnica dos materiais;
- Apresentar nota fiscal com detalhamento completo dos itens;
- Apresentar certificação de origem e qualidade, quando aplicável e/ou disposto no descritivo;
- A entrega deve ocorrer em local já definido e informado, em perfeito estado de conservação, no prazo estipulado em contrato e/ou edital;
- Os produtos devem ser entregues em embalagens apropriadas, com proteção contra o calor, umidade e contaminação;
- Não serão aceitos produtos com data de validade inferior a 12 meses (exceto quando em casos justificados tecnicamente, devendo nesta situação ser reportado ao responsável pela contratação, antes da aquisição do insumo/material);

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

4.1. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida não têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por este Município, porque é a primeira compra dos itens no presente exercício.

4.2. Neste sentido, não há memória de cálculo.


4.3 Segue tabela para fins de orçamento:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
5.000 unid	Agulhas descartáveis para acupuntura 0,20 X 15 mm Agulha estéril, descartável e de uso único para a prática de Acupuntura sistêmica. Fabricada em aço inoxidável cirúrgico resistente à oxidação, haste com superfície lisa, livre de rebarbas, ponta da agulha afiada, cônica, com acabamento polido, proporcionando inserção indolor. Cabo da agulha em aço inoxidável ou liga metálica, com ou sem revestimento em plástico colorido, tipo "loop" ou "espiralado", com boa empunhadura, compatível com a técnica de

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE

	<p>eletroacupuntura. Dimensões 0,20 X 15mm, esterilizadas à óxido de etileno, dispostas em blisters selados com 5 à 10 unidades, com guia (tubo) e/ou mandril para inserção. Validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega. Registro ou notificação válida na ANVISA, garantindo que as agulhas sejam isentas de látex, rotulagem adequada, com invólucros intactos, devendo o material estar de acordo com as normas internacionais de qualidade.</p>
15.000 unid	<p>Agulhas descartáveis para acupuntura 0,25 X 30 mm Agulha estéril, descartável e de uso único para a prática de Acupuntura sistêmica. Fabricada em aço inoxidável cirúrgico resistente à oxidação, haste com superfície lisa, livre de rebarbas, ponta da agulha afiada, cônica, com acabamento polido, proporcionando inserção indolor. Cabo da agulha em aço inoxidável ou liga metálica, com ou sem revestimento em plástico colorido, tipo “loop” ou “espiralado”, com boa empunhadura, compatível com a técnica de eletroacupuntura. Dimensões 0,25 X 30mm, esterilizadas à óxido de etileno, dispostas em blisters selados com 5 à 10 unidades, com guia (tubo) e/ou mandril para inserção. Validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega. Registro ou notificação válida na ANVISA, garantindo que as agulhas sejam isentas de látex, rotulagem adequada, com invólucros intactos, devendo o material estar de acordo com as normas internacionais de qualidade.</p>
15.000 unid	<p>Agulhas descartáveis para acupuntura 0,25 X 40 mm Agulha estéril, descartável e de uso único para a prática de Acupuntura sistêmica. Fabricada em aço inoxidável cirúrgico resistente à oxidação, haste com superfície lisa, livre de rebarbas, ponta da agulha afiada, cônica, com acabamento polido, proporcionando inserção indolor. Cabo da agulha em aço inoxidável ou liga metálica, com ou sem revestimento em plástico colorido, tipo “loop” ou “espiralado”, com boa empunhadura, compatível com a técnica de eletroacupuntura. Dimensões 0,25 X 40mm, esterilizadas à óxido de etileno, dispostas em blisters selados com 5 à 10 unidades, com guia (tubo) e/ou mandril para inserção. Validade mínima de 24 meses a contar da data de entrega. Registro ou notificação válida na ANVISA, garantindo que as agulhas sejam isentas de látex, rotulagem adequada, com invólucros intactos, devendo o material estar de acordo com as normas internacionais de qualidade.</p>
10 unid	<p>Bandeja magnética para agulhas de acupuntura Bandeja de material plástico, base interna com ímã de alta eficiência integrado em sua superfície, com força magnética suficiente para fixar agulhas metálicas evitando sua dispersão, acabamento polido e superfície lisa, resistente à corrosão e fácil de higienizar/desinfetar. Dimensões aproximadas de 12x6x2cm (CxLxA) devendo comportar no mínimo 10 agulhas de Acupuntura, simultaneamente, sem risco de sobreposição desorganizada. Registro ou notificação junto à ANVISA, certificação de qualidade e segurança aplicáveis ao uso em ambientes de saúde. Exemplo com imagem ilustrativa:</p> 

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



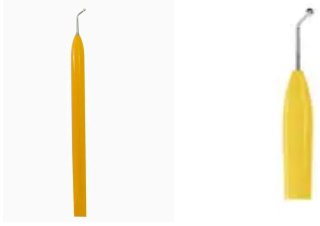
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE

<p>5.000 cartelas - CADA CARTELA COM 60 SEMENTES</p>	<p>Sementes de mostarda ou vaccaria para auriculoterapia Cartela plástica antiaderente com cavidade que facilita a retirada dos adesivos contendo sementes selecionadas de mostarda e/ou vaccaria (<i>Vaccaria segetalis</i>), com coloração marrom-clara a escura, sem resíduos, uniformes com variação de tamanho entre 1,5mm e 1,8mm, para uso exclusivo em Auriculoterapia, fixadas individualmente por esparadrapo hipoalergênico de coloração bege e adesivo de máxima fixação, com corte individualizado, bordas arredondadas e/ou quadradas, garantindo que as sementes sejam mantidas firmes por no mínimo 3 dias no pavilhão auricular do paciente. Cada cartela deve conter no mínimo 60 sementes. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Rotulagem obrigatória com nome do produto, quantidade, data de fabricação/validade, registro na ANVISA (quando aplicável), devendo estar em embalagem de perfeito estado, lacrada e íntegra visto as sementes serem sensíveis à umidade, prejudicando a utilização terapêutica.</p>
<p>2.000 cartelas CADA CARTELA COM 60 ESFERAS</p>	<p>Esferas metálicas douradas para auriculoterapia Cartela plástica antiaderente com cavidade que facilita a retirada dos adesivos contendo esferas de aço inoxidável polido com 1,6mm e revestimento de 1 micron de ouro (douradas), próprio para uso na pele e estimulação suave e contínua de pontos auriculares. As mesmas devem estar fixadas individualmente por esparadrapo hipoalergênico de coloração bege e adesivo de máxima fixação, com corte individualizado, bordas arredondadas e/ou quadradas, garantindo que as esferas sejam mantidas firmes por no mínimo 3 dias no pavilhão auricular do paciente. Cada cartela deve conter no mínimo 60 esferas. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Rotulagem obrigatória com nome do produto, quantidade, data de fabricação/validade, registro na ANVISA (quando aplicável), devendo estar em embalagem de perfeito estado, lacrada e íntegra.</p>
<p>2.000 cartelas CADA CARTELA COM 60 ESFERAS</p>	<p>Esferas metálicas prateadas para auriculoterapia Cartela plástica antiaderente com cavidade que facilita a retirada dos adesivos contendo esferas de aço inoxidável polido com 1,6mm e revestimento de 1 micron de prata (prateadas), próprio para uso na pele e estimulação suave e contínua de pontos auriculares. As mesmas devem estar fixadas individualmente por esparadrapo hipoalergênico de coloração bege e adesivo de máxima fixação, com corte individualizado, bordas arredondadas e/ou quadradas, garantindo que as esferas sejam mantidas firmes por no mínimo 3 dias no pavilhão auricular do paciente. Cada cartela deve conter no mínimo 60 esferas. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Rotulagem obrigatória com nome do produto, quantidade, data de fabricação/validade, registro na ANVISA (quando aplicável), devendo estar em embalagem de perfeito estado, lacrada e íntegra.</p>
<p>5.000 cartelas CADA CARTELA COM 60</p>	<p>Esferas em cristal para auriculoterapia Cartela plástica antiaderente com cavidade que facilita a retirada dos adesivos contendo esferas de cristal polido com 1,5mm, transparente ou com leve tonalidade (violeta, âmbar ou verde) próprio para uso na pele e estimulação</p>

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE

ESFERAS	suave e contínua de pontos auriculares. As mesmas devem estar fixadas individualmente por esparadrapo hipoalergênico de coloração bege e adesivo de máxima fixação, com corte individualizado, bordas arredondadas e/ou quadradas, garantindo que as esferas sejam mantidas firmes por no mínimo 3 dias no pavilhão auricular do paciente. Cada cartela deve conter no mínimo 60 esferas. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Rotulagem obrigatória com nome do produto, quantidade, data de fabricação/validade, registro na ANVISA (quando aplicável), devendo estar em embalagem de perfeito estado, lacrada e íntegra.
35 unid	<p>Apalpador para auriculoterapia com ponteira metálica</p> <p>Apalpador de uso manual, não eletrônico, reutilizável para a detecção de pontos sensíveis ou reativos no pavilhão auricular. O mesmo deve ser de aço inoxidável cirúrgico, leve e com empunhadura anatômica para facilitar o manuseio durante o processo de aplicação. O cabo poderá ser ou não revestido em resina plástica antiderrapante, desde que permita a esterilização em autoclave ou desinfecção química, sem perda da integridade. Com haste fina e rígida na extremidade de toque tendo esta um ângulo entre 30° e 60°, a extremidade ativa deverá ainda ter ponta esférica lisa, de 1 a 2mm de diâmetro, sem arestas ou rebarbas. O comprimento total do instrumento deverá ter no mínimo 10cm e no máximo 15cm. Deverá vir embalado individualmente, com proteção para transporte e armazenamento à fim de que não haja comprometimento do instrumental. Rotulagem adequada ao produto, registro ou notificação na ANVISA, conforme legislação vigente, devendo este ser um produto novo, sem uso anterior, entregue em perfeito estado e com garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 12 meses.</p> <p>Exemplo com imagem ilustrativa:</p> 
100 unid	<p>Lençóis descartáveis em TNT (Tecido Não Tecido) para maca articulada</p> <p>Lençol descartável e de uso único destinado à cobertura protetora de maca articulada para atendimentos em PICS de TNT (Tecido Não Tecido), 100% polipropileno, atóxico, hipoalergênico, isento de látex e fibras de algodão. Gramatura mínima de 20g/m² (ideal entre 20 e 40g/m²), dimensões mínimas de 2,20m X 0,90m (CxL), compatível com maca articulada modelo com cabeceira e padrão. Formato retangular, sanfonado, com elástico nas extremidades para adaptar-se à maca adequadamente. Cor branca. Não estéril. Deve ser apresentado limpo, livre de partículas, bolores, rasgos, manchas ou odores. Embalado em pacotes protegidos da umidade e contaminações, contendo identificação do fabricante, lote, validade e instruções de armazenamento, isento de registro na ANVISA e fabricado segundo as boas práticas, atendendo aos requisitos definidos na respectiva</p>

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!




Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE

	RDC.
300 gramas	<p>Moxa lã - <i>Artemisia vulgaris</i> Material composto por folhas secas e trituradas da planta <i>Artemisia vulgaris</i>, purificada e desfiada até a textura de lã (fibrosa e macia), destinada a moldagem manual em cones ou bolinhos para uso terapêutico. Cor amarelada, conhecida também como “MOXA GOLD”, tonalidade uniforme, sem sinais de mofo, escurecimento ou umidade. Aroma característico de artemísia. Composto, exclusivamente, por fibras vegetais de artemísia, livre de aditivos químicos, resinas, colas ou impurezas. Deve ser apresentada embalada em sacos plásticos ou invólucros selados de material resistente, com fechamento seguro, contendo as especificações do produto, além da validade e fabricação. Pacote, preferencialmente, com 50g. Proveniente de fornecedor qualificado, com garantia de pureza vegetal, ausência de contaminantes e boas práticas de fabricação. Exemplo com imagem ilustrativa:</p> 
35 unid	<p>Abafador e porta moxa em alumínio Instrumento auxiliar terapêutico para a Moxaterapia em alumínio anodizado ou escovado anticorrosivo, de alta resistência térmica. Formato cilíndrico, comprimento mínimo de 20 cm (tamanho grande), diâmetro interno de até 2,5 cm, abertura superior com tampa rosqueável ou com fechamento tipo pressão, base interna metálica, parte externa com isolante térmico ou superfície de dissipação de calor para evitar queimaduras, peso leve visando a sua portabilidade. O produto deve ter sistema que facilite o abafamento seguro da brasa. O mesmo deve conter superfícies lisas e sem reentrâncias que acumulem resíduos, facilitando a higienização. Deve resistir à temperaturas extremas (superiores à 500°C), ser fornecido sem uso prévio, com garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e estar em acordo com as normas da RDC/ANVISA para produtos de uso não invasivo na área da saúde. Exemplo com imagem ilustrativa:</p> 
35 unid	<p>Mini Maçarico portátil recarregável para acendimento de Moxa Instrumento auxiliar térmico de ignição recarregável para maior segurança no</p>

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE

	<p>momento do acendimento da Moxa (<i>Artemisia vulgaris</i>), contendo corpo em material resistente ao calor (plástico e metal), acionamento manual automático tipo piezoelétrico, com botão de segurança. A chama de tempestade, com controle manual, deve atingir altas temperaturas para ignição eficiente da moxa. Uso de gás butano com teor de gás visível, capacidade mínima de 5 ml, com autonomia mínima de 30 minutos de uso contínuo. Corpo com design anatômico, leve e de fácil manuseio com uma mão. Dimensões aproximadas: 8,0/8,5cm X 5,5cm. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Sem especificação de cor. Validade indeterminada. Exemplo com imagem ilustrativa:</p> 
10 unid	<p>Berço para moxa bastão com 2 furos Berço para uso na prática de Moxabustão viabilizando a aplicação de calor terapêutico controlado em pontos e áreas específicas do corpo, preferencialmente, em madeira tratada, bambu ou material resistente ao calor, não inflamável. Suporte adequado para 2 bastões de moxa simultâneos, com aberturas compatíveis com bastões de 18 a 22mm de diâmetro. Deve apresentar sistema de ventilação lateral, grelha metálica ou tela protetora interna, tampa ou abertura segura para inserção e fixação dos bastões. Preferencialmente, deve apresentar presilha, suporte ou base de fixação. Acabamento em superfície lisa, sem farpas ou irregularidades, garantindo o conforto e segurança do paciente. O produto deve ser de fácil limpeza e manutenção, sendo resistente ao uso contínuo em ambiente terapêutico.</p>
30 unid	<p>Colchonete para meditação Em material revestido por PVC atóxico, lavável, impermeável, antialérgico e resistente à abrasão. Material interno em espuma densidade mínima D-28, nas dimensões mínimas de 90 x 45 x 5 centímetros, resistência mínimo para 120Kg, acabamento com bordas seladas e costuras reforçadas, higienização compatível com limpeza com álcool 70% e/ou desinfetantes hospitalares</p>
20 unid	<p>Almofada Zafu para meditação Almofada revestida com capa de tecido 100% algodão ou lona mista, lavável, respirável, resistente, com zíper para remoção e higienização, enchimento com material que possibilite estabilidade postural (cascas, painço, fibra natural/algodão). Dimensões: 40 cm de diâmetro X 14 cm de altura. Acabamento com costura reforçada, bordas firmes e capa com alça para transporte.</p>
40 unid	<p>Almofada pequena para descanso de cabeça</p>

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE

	<p>Tipo travesseiro anatômico, retangular, para apoio cervical e/ou lombar. Material externo em tecido impermeável, lavável, antialérgico, resistente à abrasão, atóxico e de fácil higienização (PVC hospitalar, courvim ou tecido sintético com proteção antimicrobiana). Material interno de espuma hipoalergênica, com resistência adequada para sustentação postural. Higienização compatível com desinfecção em álcool 70% ou solução sanitizante hospitalar. Dimensões: comprimento em torno de 50cm, largura em torno de 25 -30cm e altura mínima de 10cm. Preferencialmente capa removível com zíper para facilitar higienização.</p>
01	<p>Rolo grande para posicionamento Formato cilíndrico, anatômico, destinado ao apoio e posicionamento de diferentes regiões do corpo (cervical, lombar, joelhos, tornozelos). Material externo (revestimento) em tecido sintético hospitalar (PVC, courvim ou similar), impermeável, atóxico, antialérgico, resistente à abrasão, lavável e de fácil higienização. Material interno (enchimento) em espuma densidade mínima D-28, firme e anatômica, garantindo conforto e sustentação postural. Compatível com higienização em álcool 70%. Acabamento em costuras reforçadas ou solda eletrônica, preferencialmente com capa removível com zíper. Dimensões: 60x23 cm</p>
02	<p>Rolo pequeno para posicionamento Formato cilíndrico, anatômico, destinado ao apoio e posicionamento de diferentes regiões do corpo (cervical, lombar, joelhos, tornozelos). Material externo (revestimento) em tecido sintético hospitalar (PVC, courvim ou similar), impermeável, atóxico, antialérgico, resistente à abrasão, lavável e de fácil higienização. Material interno (enchimento) em espuma densidade mínima D-28, firme e anatômica, garantindo conforto e sustentação postural. Compatível com higienização em álcool 70%. Acabamento em costuras reforçadas ou solda eletrônica, preferencialmente com capa removível com zíper. Dimensões: 43x15 cm</p>
35 unid	<p>Manta de microfibra aveludada Manta em microfibra aveludada 100% poliéster, antialérgica, leve e resistente. Acabamento em costura reforçada nas bordas, anti-desfiamento. Lavável em água corrente e/ou máquina de lavar. Deve manter o aquecimento adequado proporcionando bem-estar durante a prática. Dimensões aproximadas: 1,50 x 2,00m. Cores variadas.</p>
40 frascos	<p>Óleo essencial de Melaleuca (Tea Tree) Óleo essencial 100% puro de <i>Melaleuca alternifolia</i>, sem aditivos, solventes, fragrâncias sintéticas ou diluição em óleo carreador. Apresentação em frasco de vidro âmbar com gotejador, contendo de 10ml à 20 ml, rotulagem e registro de acordo com as normas da ANVISA</p>
40 frascos	<p>Óleo essencial de Lavanda Óleo essencial 100% puro de <i>Lavandula angustifolia</i>, sem aditivos, solventes, fragrâncias sintéticas ou diluição em óleo carreador. Apresentação em frasco</p>

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE

	de vidro âmbar com gotejador, contendo de 10ml à 20 ml, rotulagem e registro de acordo com as normas da ANVISA
40 frascos	Óleo essencial de Hortelã-pimenta Óleo essencial 100% puro de <i>Mentha piperita</i> , sem aditivos, solventes, fragrâncias sintéticas ou diluição em óleo carreador. Apresentação em frasco de vidro âmbar com gotejador, contendo de 10ml à 20 ml, rotulagem e registro de acordo com as normas da ANVISA
40 frascos	Óleo essencial de Eucalipto Óleo essencial 100% puro de <i>Eucalyptus globulus/Eucalyptus radiata</i> , sem aditivos, solventes, fragrâncias sintéticas ou diluição em óleo carreador. Apresentação em frasco de vidro âmbar com gotejador, contendo de 10ml à 20 ml, rotulagem e registro de acordo com as normas da ANVISA
40 frascos	Óleo essencial de Capim limão Óleo essencial 100% puro de <i>Cymbopogon flexuosus</i> ou <i>Cymbopogon citratus</i> - capim limão, sem aditivos, solventes, fragrâncias sintéticas ou diluição em óleo carreador. Apresentação em frasco de vidro âmbar com gotejador, contendo de 10ml à 20 ml, rotulagem e registro de acordo com as normas da ANVISA
50 frascos	Óleo essencial de Copaíba Óleo essencial 100% puro de <i>Copaifera officinalis/Copaifera langsdorffii</i> , sem aditivos, solventes, fragrâncias sintéticas ou diluição em óleo carreador. Apresentação em frasco de vidro âmbar com gotejador, contendo de 10ml à 20 ml, rotulagem e registro de acordo com as normas da ANVISA
40 frascos	Óleo essencial de Laranja doce Óleo essencial 100% puro de <i>Citrus sinensis</i> , sem aditivos, solventes, fragrâncias sintéticas ou diluição em óleo carreador. Apresentação em frasco de vidro âmbar com gotejador, contendo de 10ml à 20 ml, rotulagem e registro de acordo com as normas da ANVISA
400 unid	Frascos de vidro âmbar com batoque gotejador 1ml Frasco para fracionamento, acondicionamento e uso individualizado de óleos essenciais em prática de aromaterapia. O mesmo deve ser de vidro âmbar de alta resistência, adequado para a armazenagem de substâncias aromáticas voláteis. Batoque gotejador em polietileno atóxico, com encaixe de segurança, permitindo extração gota a gota precisa. Tampa rosqueável, com vedação interna e sistema antirrefluxo resistente à óleos essenciais.
400 unid	Frascos de vidro âmbar com batoque gotejador 30ml Frasco para fracionamento, acondicionamento e uso individualizado de óleos essenciais em prática de aromaterapia e fitoterapia. O mesmo deve ser de vidro âmbar de alta resistência, adequado para a armazenagem de substâncias aromáticas voláteis. Batoque gotejador em polietileno atóxico, com encaixe de segurança, permitindo extração gota a gota precisa. Tampa

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE

	rosqueável, com vedação interna e sistema antirrefluxo resistente à óleos essenciais.
35 unid	Difusor elétrico de ambiente Difusor elétrico de ambiente por nebulização ultrassônica ou tecnologia equivalente para uso em prática de aromaterapia. Capacidade do reservatório mínima de 100 ml e máximo de 500ml, em material plástico atóxico e livre de BPA, resistente a óleos essenciais, bivolt (110/220v) automático. Preferencialmente com sistema de desligamento automático quando o reservatório atingir nível mínimo de água e também para a luz de LED, caso presente. O produto em funcionamento deverá ter baixo ruído (<35 dB), fácil e prática higienização, não necessitando troca de filtro periódica.
35 frascos	Óleo vegetal carreador de semente de uva Óleo vegetal 100% puro de semente de uva (<i>Vitis vinifera</i>), natural, utilizado para diluir e veicular os óleos essenciais durante aplicações tópicas em diferentes PICS. Deve ser livre de solventes, fragrâncias sintéticas, conservantes ou aditivos químicos. Método de extração adequado de prensagem a frio, devendo apresentar-se como um líquido límpido, incolor a ligeiramente amarelado, sem sedimentos ou impurezas visíveis. Apresentação em frasco âmbar de 250ml em vidro ou PET de alta resistência com tampa vedante. Certificação, rotulagem e notificações de segurança conforme disposições da ANVISA.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

5.1. Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em: materiais de acupuntura, auriculoterapia, fitoterapia, óleos essenciais e meditação, além de empresas do ramo hospitalar

5.2. Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços, visto a especificidade dos produtos e insumos, servindo de norte para o levantamento de preços pelo setor responsável:

- A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E. HOSPITALARES EIRELI - EPP (SMS já efetuou compra nesta empresa em outro momento)
- STILO NATURAL INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA (SMS já efetuou compra nesta empresa em outro momento)
- LOJA MAIS ORIENTAL (www.maisoriental.com.br)
- BRASIL ORIENTE (www.brasiloriental.com.br)
- LOJA PETER PAIVA (www.lojapeterpaiva.com.br)
- ACUBRASIL (www.acubrasil.com)
- VIDA ALTERNATIVA (www.vidaalternativa.com.br)
- LASZLO AROMATERAPIA (www.laszlo.com.br)
- BIOESSÊNCIA AROMATERAPIA (www.bioessencia.com)

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE

- APSARA PRODUTOS PARA MEDITAÇÃO (www.apsara.com)
- EMPÓRIO QUATRO ELEMENTOS (www.4elementos.com.br)
- TERRA FLOR AROMATERAPIA (www.terra-flor.com.br)
- PIRES EMBALAGENS (www.lojapiresembalagens.com.br)
- RBR VIDROS (www.rbrvidros.com.br)

5.3. O levantamento de mercado e preços será efetuado pelo setor de compras e anexo ao processo levando como base o Decreto Municipal 19.706, de 19/01/2023, que regulamenta a Pesquisa de Preços.

5.4. Os documentos comprobatórios da pesquisa de preço serão anexados no presente processo administrativo, em obediência ao disposto na Lei 14.133/2021, pelo setor de compras da SMS

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal 19.706/2023.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

Ressalta-se que os materiais e insumos mencionados estão alinhados às diretrizes da Política Nacional da Atenção Básica (Portaria GM/MS nº 849/2017), a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (Portaria GM/MS nº 971/2006), Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos (Decreto nº 5813/2006) além da legislação local (Lei Municipal nº 7437/2013) e demais portarias e orientações do Ministério da Saúde.

7.1. Os insumos e materiais que forem adquiridos, desde que mantidos os requisitos técnicos das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde atenderão de forma satisfatória as demandas operacionais, funcionais e sanitárias exigidas. Devendo no momento da aquisição ater aos seguintes aspectos:

- adequação técnica;
- eficiência no cuidado;
- Sustentabilidade e custo-benefício;

8. PARCELAMENTO DO OBJETO:

8.1. Para que ocorra maior competitividade no certame, a licitação será dividida em 31 (trinta e um) itens distintos, permitindo a possibilidade de participação de maior número de licitantes.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

9.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE

9.2. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

10.2. A Secretaria de Município indica como os servidores, em consonância com os arts. 18 a 24, do Decreto Municipal 19.707, de 19/01/2023 e, observando o princípio da segregação das funções:

Gestor do Contrato: Juliana Acosta Santorum

Fiscal Técnico: Carliuza Oriente Luna

Fiscal Administrativo: André de Azevedo dos Santos

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1. Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO:

12.1. A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Rio Grande, 11 de março de 2026.

Carliuza Oriente Luna
Matrícula 8182-5
Coordenação do NEPICS
SMS-RG

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!